



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.340, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **07 de setembro de 2017** (quinta-feira) é a data comemorativa a “Independência do Brasil”,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **08 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de setembro de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria